



2019.06.27

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018 - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2019.06.19, do seguinte teor: -----

"DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018 - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2018, em cumprimento das disposições constante no artigo 75.º e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018, em anexo, e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita.". -----

Deliberação: - Depois de apreciados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018, mencionados na deliberação supra e reproduzidos em anexo, procedeu-se à votação deste ponto, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se verificado o seguinte resultado: **37** votos a favor, **0** votos contra e **10** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. --

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **47** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **47** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 22

Ata n.º 12

2019.06.19

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018 -

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, acompanhada dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2018, em cumprimento das disposições constante no artigo 75.º e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2018, em anexo, e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro, Adelina Silva e Jorge Mesquita.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2018

Nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, tem o Município de apresentar, até final de junho de 2019, contas consolidadas com entidades detidas ou participadas relativas ao ano de 2018.

De acordo com o artigo 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2018, que posteriormente deverão ser submetidos a apreciação e votação da Assembleia Municipal de Felgueiras.

Felgueiras, 12 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

MUNICÍPIO DE FELgueiras



P R E S T A Ç Ã O D E
C O N T A S
C O N S O L I D A D A

2 0 1 8



Câmara Municipal de Felgueiras

M
J
S
P
V
H

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO -----	1
BALANÇO CONSOLIDADO -----	8
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA -----	10
MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS -----	11
MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS -----	12
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS-----	13
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	

MUNICÍPIO DE FELgueiras



R E L A T Ó R I O D E
G E S T Ã O
C O N S O L I D A D O

2 0 1 8



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2018

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da publicação da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, doravante designado por RFALEI, o Município de Felgueiras apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2018, reportadas a 31 de dezembro.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, preconiza no Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria, no n.º1 do art.º 75.º que “*Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

Refere ainda a nova norma no n.º 8 do art.º 75 que “*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos, são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.

De salientar que na Consolidação de Contas elaborada nos anos anteriores foram também seguidas as orientações e métodos constantes na referida Portaria n.º 474/2010, bem como as instruções da Orientação n.º1/2010, procedimentos estes, aliás, recomendados pelas instruções emanadas pelo grupo “SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL”.

Os documentos de prestação de contas consolidados de 2018, elaborados e aprovados pelo órgão executivo são acompanhados pela Certificação Legal de Contas, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, conforme disposto no artigo 76º do RFALEI.

A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna insuficiente a simples prestação de contas individualizada, pois esta não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, dificultando por um lado a tomada de decisão dos gestores municipais e por outro não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.



O objetivo da consolidação de contas é de elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

No trabalho que se apresenta é realizado o perímetro de consolidação e um enquadramento das entidades que ficam excluídas desse perímetro elencando os motivos de tal exclusão.

O perímetro de consolidação do Município integra a empresa participada em 100% do seu capital, ou seja, a ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M., bem como a E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., atendendo à percentagem de participação do Município no capital social desta sociedade que é de 99%.

De referir que no exercício de 2018 foi excluída a EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. do perímetro de consolidação que foi dissolvida e internalizada no Município.

Em 21/02/2013 foi proposta ao órgão executivo a dissolução da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M., empresa local, nos termos do artigo 62.º do RJAEMPL. A mesma proposta apresentou ainda, um plano de internalização no que respeita às atividades referentes às áreas do ambiente, das águas e do saneamento, acompanhado da previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Posteriormente, em 28/02/2013, por deliberação da Assembleia Municipal a EMAFEL, E.M., foi dissolvida.

O plano de internalização foi deliberado e aprovado (efetiva internalização, nos serviços do Município, das atividades do Aterro de Sendim) em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 15/12/2016, com efeitos a 01/01/2017.

O processo de liquidação, cujo prazo terminou a 30/09/2016, culmina com a apresentação, por parte dos liquidatários, das contas finais e do relatório da liquidação. As contas finais e o relatório da liquidação, contêm a proposta discriminada de todo o património ativo e passivo da empresa que deve ser transmitido para o sócio único, assim como de todos os direitos e deveres em que o Município deve suceder à EMAFEL, E.M. – em liquidação, incluindo todas as posições contratuais (subsistentes) que devem ser objeto de cessão.

As contas finais e relatório de liquidação da EMAFEL, E.M. – em Liquidação, foram submetidas à Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 17 de janeiro de 2019, tendo as mesmas, data de referência a 31/10/2018.



As contas finais e relatório de liquidação da EMAFEL, E.M., foram aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Felgueiras na reunião ordinária do dia 17 de abril de 2019 e sessão ordinária do 29 de abril de 2019, respetivamente.

Assim em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2018 e que se indicam:

- Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada;
- Memória descritiva dos movimentos de consolidação;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados;
- Anexos ao Balanço e às Demonstração de Resultados Consolidados.

2. ACTIVIDADES DAS EMPRESAS CONSOLIDADAS

Do perímetro de consolidação fazem parte as seguintes entidades:

- Município de Felgueiras;
- ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.;
- E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M.

A ACLEM – Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. foi constituída em 2007, e tem como atividade principal promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras.

Em 2018 a ACLEM desenvolveu várias atividades de âmbito municipal entre as quais se destacam a exploração do “Café do Parque” na Alameda de Santa Quitéria, bem como a dinamização cultural, social e desportiva da Alameda da Cidade.

Assegurou a exploração e dinamização dos equipamentos “Casa das Artes” e “Casa das Torres”, dinamizou as redes sociais (facebook e outras), reforçou em termos de notoriedade e dinamismo a agenda cultural da “Casa das Artes” e implementou ainda projetos culturais como a Praça das Artes e o Natal na Praça.



A "Casa das Artes", em 2018 continuou o seu trabalho de aproximação e de difusão das iniciativas culturais de âmbito regional e nacional e da promoção dos talentos locais. Revelou a Felgueiras o que de melhor se passa em Portugal nas Artes Performativas ao mesmo tempo que desenvolveu mecanismos específicos de apoio e potenciação da atividade associativa e cultural do concelho.

A "Casa das Torres" acolhe o Conselho Empresarial do Sousa e Tâmega (CETS) e a Loja Interativa de Turismo, e enquanto equipamento pluridisciplinar vocacionado para o apoio às atividades económicas, veio reforçar as dinâmicas de envolvimento com tecido empresarial local e regional.

Este espaço afirma-se como um excelente exemplo da boa combinação entre as atividades económicas e a cultura. Várias foram as exposições de pintura, ou outras, realizadas em simultâneo com eventos de cariz económico e social.

Em 2018 a empresa em termos de contas individuais (SNC) apresentou resultados operacionais positivos no montante de 20.750,41 € e resultados antes de impostos positivos no valor de 16.648,67 €.

O resultado líquido da empresa em 2018 é positivo no valor de 12.163,94 €.

No ano 2018 foram efetuados investimentos em equipamento básico no valor de 4.999,60 € e equipamento administrativo no montante de 1.997,60 €. Existem ainda investimentos em curso no valor de 255.251,79 €.

Em termos de perspetivas futuras, o principal objetivo estratégico da ACLEM é implementar um Plano Cultural no qual constam as atividades que, a breve prazo, permitirão que a ACLEM esteja implementada no terreno e seja reconhecida pela população de Felgueiras e dos concelhos circundantes como dinamizadora de iniciativas culturais, nas suas manifestações artísticas, artesanais e etnográficas. De entre eles destacam-se a Praça das Artes, Natal na Praça e Páscoa na Praça, bem como cuidar da Memória-Património Material e Imaterial de Felgueiras.

O Plano que se pretende implementar será diversificado, estruturado com identidade, conjugando iniciativas de dimensão local, regional, nacional e internacional, segmentada para públicos-alvo diferenciados, com o objetivo de promover a diversidade cultural, o diálogo intercultural e a coesão social.

Continuará a ser objetivo o reforço da participação nas ferramentas informáticas interativas e redes sociais, como meio de comunicação a privilegiar, para além de outros objetivos estratégicos, como por exemplo: Realizar a Descalço – Moda, Design e Inovação; a exploração do "Café do Parque"; a exploração e dinamização da "Casa das Artes" e do equipamento "Sentium Aula – Oficina de artes performativas; Dinamizar e explorar o "Café Concerto" com programação cultural semanal diversificada;



Descentralizar e fazer chegar a programação aos vários espaços culturais espalhados pelo concelho entre muitos outros objetivos estratégicos.

A sociedade E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., foi constituída em julho de 1999, tem como atividade principal ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante.

Em 2018 a Escola manteve a sua aposta num ensino de qualidade e de exigência, consolidando a sua reputação, de escola profissional de excelência. Deu continuidade à implementação do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) de acordo com orientações da ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional), segundo os princípios e indicadores do quadro EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais).

Independentemente das condicionantes financeiras e operacionais, a EPF tem sido administrada de acordo com os princípios de qualidade e boas práticas de gestão, com máxima contenção da despesa, colocando sempre em primeiro lugar o cumprimento da atividade pedagógica nas suas diversas vertentes.

O ano de 2018 foi marcado por intenso labor, e apesar das limitações financeiras de que a Entidade padece e do valor de custos considerados não elegíveis pelo POCH, conseguiu cumprir os objetivos e metas inicialmente previstos, e ao mesmo tempo ter uma recuperação de resultados muito favorável, dando a este ano de 2018 uma perspetiva otimista e encorajadora.

A Escola desenvolveu um conjunto de atividades e projetos que constam do Plano Anual de Atividades, com excelentes resultados que contribuíram para o engrandecimento da imagem da Escola e para a formação pedagógica dos seus alunos, nomeadamente, uma oferta formativa diversificada e abrangente, que responde às necessidades de qualificação do tecido empresarial, local e regional ou manter o bom funcionamento da formação em contexto de trabalho, por forma a proporcionar uma adequada formação dos alunos, entre outras.

Os resultados finais alcançados continuam a ser animadores, face à geração e tipologia de alunos. Foi o esforço coletivo, empenhado e perseverante de formadores e demais equipas pedagógicas que permitiu alcançar os resultados finais.

O esforço de manutenção de elevadas taxas de conclusão dos cursos continua a apresentar-se como condição necessária à ação educativa, dado o peso fundamental deste parâmetro no processo de avaliação externa da entidade perante as suas entidades tutelares, fazendo parte integrante da contratualização de resultados que é anualmente formalizada entre as partes. Realça-se que a escola pauta a sua intervenção por uma atitude proactiva, colaborante e contínua no acompanhamento dos formandos que ainda não concluíram os seus percursos formativos, visando o sucesso educativo pleno.



Em 2018 a empresa em termos individuais (SNC) apresentou resultados operacionais positivos no montante de 56.419,30 € e resultados antes de impostos também positivos no valor de 51.203,67 €.

O resultado líquido da empresa em 2018 é positivo no valor de 46.842,41 €.

O contexto vivido (limitação dos recursos financeiros disponíveis) não permitiu neste ano um plano regular de investimento, dado que todos os recursos financeiros disponíveis foram afetos ao funcionamento corrente.

Como perspetivas futuras, espera-se que a rede de Escolas Profissionais continue a ser gerida de forma racional e flexível, beneficiando das atuais regras de financiamento, ajustadas à especificidade dos públicos, continuando a contribuir para a qualificação dos jovens contribuindo para a redução dos fenómenos do abandono e insucesso escolar.

3. CONTAS CONSOLIDADAS

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Felgueiras foi o de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante os elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2018, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Municipal, constituído pelos seus bens e direitos, e por outro lado, o Capital Próprio do Grupo e as obrigações constituído pelo Passivo.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado, Dividas a Terceiros, Resultado Líquido e Investimentos, que permite verificar o forte peso do Município de Felgueiras no total do Grupo Municipal. A internalização da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. no Município e consequente saída do perímetro de consolidação, justifica grande parte as variações aí ocorridas.

	GRUPO MUNICIPAL		MUNICÍPIO		% MUNICÍPIO	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
	Total Balanço	191.900.465,98	189.752.124,11	182.736.153,52	181.568.847,09	95,22% 95,69%
Dividas a Terceiros	10.719.851,77	12.465.530,95	8.606.797,17	11.788.126,40	80,29% 94,57%	
Resultado Líquido	-3.828.076,03	-3.499.331,04	-5.201.286,07	-3.757.353,69	135,87% 107,37%	
Investimento	8.980.623,98	22.146.496,15	8.392.533,40	21.881.447,81	93,45% 98,80%	



4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

À data da elaboração das presentes contas, está a decorrer relativamente à EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. o processo para a transmissão onerosa da quota minoritária, pertencente à Dra. Paula Dantas, para a sócia maioritária, Câmara Municipal de Felgueiras. O processo encontra-se a aguardar visto do Tribunal de Contas.

Felgueiras, 12 de junho de 2019

Presidente da Câmara Municipal

Nuno Alexandre Martins da Fonseca

MUNICÍPIO DE FELgueiras



D E M O N S T R A Ç Ó E S
F I N A N C E I R A S
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 8

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado

Ano:
2018

Código das contas POCAL/SNC	Activo	Balanço das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação	Correções consolidadas			Grupo público consolidado (método integral) 2018	Grupo público consolidado (método integral) 2017	Variação (%)	
			A - MUNICÍPIO	B - EPIF-ENSIANO PROFISSIONAL FELGUERIAS, LDA.	C - EMPRESA MUNICIPAL ALEM	TOTAL (A+B+C)	Débito (+)	Crédito (-)	Notas
451 - POCAL	1 666 876,75	1 666 876,75				1 666 876,75	468 119,50	256.08%	
452 - POCAL	21 988 995,43	21 988 995,43				21 988 995,43	23 197 386,48	-5,21%	
453 - POCAL	98 245,27	98 245,27				98 245,27	0,00	0,00	
455 - POCAL	3 286 228,40	3 286 228,40				3 286 228,40	1 578 400,78	108,21%	
445 - POCAL	3 221 100,00	3 221 100,00				3 221 100,00	23 000,00	861,30%	
446 - POCAL	27 461 246,15	27 461 246,15				27 461 246,15	27 241 546,15	-7,35%	
Imobilizado:									
Bens de domínio público:									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios									
Outras construções e infra-estruturas									
Bens do património histórico, artístico e cultural									
Outros bens de domínio público									
Imobilizações em curso									
Adiantamentos por conta de bens de domínio público									
Despesas de instalação									
Despesas de investigação e de desenvolvimento									
Propriedade industrial e outros direitos									
Godwill									
Imobilizações em curso									
Outros ativos intangíveis									
Diferenças de consolidação									
Imobilizações corpóreas:									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Equipamento básico									
Equipamento de transporte									
Ferramentas e utensílios									
Equipamento administrativo									
Tarés e vaselame									
Outras imobilizações corpóreas									
Imobilizações em curso									
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas									
Investimentos financeiros:									
Partes de capital									
Obrigações e títulos de participação									
Empréstimos concedidos									
Investimentos em imóveis									
Outras aplicações financeiras									
Imobilizações em curso									
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros									
Circulante:									
Existências:									
Materiais perecíveis, subprodutos e de consumo									
Produtos e trabalhos em curso									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e resfugos									
Produtos acabados e intermédios									
Mercadorias									
Adiantamentos por conta de compras									
Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo:									
Dividas de Terceiros - Curto prazo:									
Empréstimos concedidos									
Clientes - C/C									
Contribuintes - Títulos a receber									
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa									
Adiantamentos a fornecedores									
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado									
Estados e outros entes públicos									
Administradora aduaneira									
Outros devedores									
Títulos negociáveis:									
Acções									
Obrigações e títulos de participações									
Titulos de dívida pública									
Outros títulos									
Outras aplicações de tesouraria									
Depósitos em instituições financeiras/bancárias e caixa:									
Depósitos em instituições financeiras/Depósitos bancários									
Caixa									
Atestâncias e diferentes:									
Atestâncias de proveitos									
Custos diferidos									
Activos por impostos diferidos									
Total do activo									
12 - POCAL/12+13 - SNC									
11 - POCAL/SNC									
6 855 882,82	6 855 882,82	6 855 882,82	721,78	721,78	729 010,05	5 124 677,13	32,41%		
4 418,40	4 418,40	4 418,40	9 179,52	9 179,52	7 067 958,13	5 311,58	26,49%		
6 855 301,22	6 855 301,22	6 855 301,22	406 217,39	406 217,39	7 067 958,13	5 311,58	26,41%		
8 565 923,30	8 565 923,30	8 565 923,30	91 921,93	91 921,93	8 162 136,74	4 95%			
61 461,24	61 461,24	61 461,24	1 915,98	1 915,98	28 444,71	8 657 745,23	24 734,43	271,23%	
181 356 847,09	181 356 847,09	181 356 847,09	1 915,98	1 915,98	28 444,71	8 657 745,23	0,00	0,00	
Total das contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado									
132 056 539,69	3 268 985,69	3 268 985,69	7 227 497,77	7 227 497,77	192 052 330,55	193 320,56	189 752 124,11	191 900 445,98	-1,12%

Código das contas POCAL/SNC	Fundos próprios/capital próprio			Correções consolidadas			Grupo público consolidado (método integral) 2018	Grupo público consolidado (método integral) 2017	Variação (%)
	A - MUNICÍPIO	B - EFP-ENSINO FELgueiras, LDA.	C - EMPRESA MUNICIPAL ALEM	TOTAL (A+B+C)	Débito (-)	Crédito (+)			
51 - POCAL/SNC									
521 - SNC	182 416 365,56	376 000,00	2 134 287,00	184 926 652,56	2 510 287,00		E/F	182 416 365,56	0,00%
522 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
53 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
54 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
55 - POCAL/57 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
56 - POCAL/56 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
571 - POCAL/551 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
572 - POCAL/552 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
573 - POCAL/552 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
574 - POCAL/552 - SNC					0,00	0,00		0,00	0,00
575 - POCAL/593 - SNC					1 610 691,56	1 610 691,56		1 610 691,56	0,00%
576 - POCAL/594 - SNC					462 454,89	462 454,89		462 454,89	0,00%
577 - POCAL									
578-579 - POCAL/552 - SNC					1 322 775,31	1 322 775,31		1 322 775,31	0,00%
59 - SNC (excluindo 533 e 594)	-55 362 398,21	-245 085,02	-160 104,25	-55 987 387,52	101 204,07	1 636 443,70	D/F	-54 452 147,85	-9,67%
Outras variações no capital próprio								-69 652 006,67	-10,00%
Subtotal	1 227 737 055,61	1 34 621 0,5	1 98 1 264,71	1 34 651 103,67	1 34 651 0,5	1 34 651 0,5	E/F	1 227 737 055,61	1 227 737 055,61
3 - 757 855,69	46 842,41	12 183,94	-3 698 347,34				F	-3 459 331,04	-8,59%
Dividendos liquidados do exercício								-3 828 076,03	
Total dos fundos próprios/capital próprio	126 979 855,12	151 472,66	1 989 428,65	131 166 756,33	0,00	877,00	#	110 304 680,11	1 247 909 903,31
Interesses Minoritários									
Passivo									
Provisões para riscos e encargos								2 644 190,44	0,73%
Dividas a terceiros - Médio e longo prazo								2 432 015,31	
Empréstimos Bancários								5 890 825,55	3 237 078,10
Administração autárquica								43 402,75	564 293,11
Outros Créditos								5 934 229,10	5 934 229,10
Dividas a terceiros - Curto prazo				0,00	5 934 229,10	0,00	#	3 802 311,41	564 111,41
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital								0,00	0,00
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos								1 125 543,31	2 597 336,07
Empréstimos de curto prazo/Dívidas a instituições de crédito								0,00	-56,67%
Adiantamentos por conta de vendas								316 691,24	305 625,75
Fornecedores, d/c								2 195 330,41	1 578 264,63
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência								0,00	39,10%
Fornecedores - Títulos a pagar									
252 - SNC									
253 - SNC									
2311 - POCAL/2511+2512 SNC									
259 - POCAL/276 - SNC									
221 - POCAL/SNC									
228 - POCAL/225 - SNC									
222 - SNC									
219 - POCAL/218 - SNC									
2611 a 2618 - POCAL/218 + 2513 - SNC									
24 - POCAL/SNC									
264 - POCAL									
262+263+267+268 - POCAL/23+278+211 - SNC									
217 - POCAL									
26 - SNC									
232 - POCAL/2722 - SNC									
274 - POCAL/262 SNC									
2742 - SNC									
Total do passivo									
Total dos fundos próprios/capital próprio e do passivo									
Total das contas POCAL/SNC	151 568 847 709	3 268 385,69	7 227 497,77	192 065 330,55	4 149 544,32	1 637 790,00	E/F	191 900 465,98	-1,12%

Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Ano: 2018

(unidade: euro)

Código das contas POCAL/SNC		Demonstração de Resultados das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação			Correções consolidadas			Grupo público consolidado (método integral) 2018	Grupo público consolidado (método integral) 2017	Variação (%)
		A - MUNICÍPIO	B - EPF-ENSINO PROFISSIONAL FELgueiras, I.D.A.	C - EMP. MUNICIPAL ALEM	TOTAL (A+B+C)	Débito	Crédito			
Crustos e Perdas										
61 - POCAL/SNC	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 980 242,65	9 245,35	510 281,36	1 989 488,00			34 950,00	C	-7,27%
62 - POCAL/SNC	Fornecimentos e serviços externos	8 848 496,74	521 025,28		9 879 803,38	0,00			9 844 853,38	9 017 027,67
641+642 - POCAL/631+632 - SNC	Custos com o pessoal								0,00	9,18%
643 a 648 - POCAL/633 a 638 - SNC	Remunerações	B 231 052,75	616 327,62	92 625,31	8 940 005,68				8 940 005,68	8 726 108,35
66 - POCAL/64+ - SNC	Encargos sociais	2 452 474,08	165 125,85	24 038,74	2 641 638,67				2 641 638,67	2 555 882,03
65 - SNC	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	4 580 810,47			4 580 810,47				3 620 985,83	3 233 721,79
67 - POCAL/SNC	Amortizações do exercício/imobilizado corpóreo e incorpóreo	9 294 558,51	66 263,70	337 063,36	9 697 685,57				9 697 685,57	10 401 355,49
65 - POCAL/661+8933 - SNC	Provisões do exercício	66 941,66	2 365,62		69 307,28				0,00	1 327,15
66 - POCAL/682+69 - SNC	Outros custos e perdas operacionais	216 654,68	5 688,76	9 404,76	131 758,20				258 988,61	-100,00%
68 - POCAL/682+69 - SNC	(A) Custos e perdas operacionais	35 571 031,54	1 386 052,18	973 413,53	37 930 497,25	0,00			131 758,20	-73,24%
691 - POCAL	(C) Custos e perdas correntes	35 523 019,23	5 215,63	4 101,74	281 050,50				36 484 938,89	1,24%
692 a 699 - POCAL/6834688(exc.6883)-SNC	Transferências de capital concedidas	145 591,15	1 391 267,81	977 515,27	38 191 802,31	0,00			67 584,50	-37,50%
88 - POCAL/818 - SNC	Outros custos e perdas extraordinários	2 062 557,56	1 840,58	3 675,07	2 068 073,21				37 003 707,11	36 593 889,30
	(E) Custos totais	38 031 167,94	1 393 108,39	981 190,34	40 405 466,67	0,00			145 591,15	1,12%
		-3 757 353,69	46 842,41	12 163,94	-3 668 347,34	989 547,32	-1 168 095,20		220 416,55	-33,95%
	Resultado líquido do exercício	34 273 814,25	1 439 950,80	993 354,28	36 707 119,33				2 068 073,21	164 590,35
	Provétilos e Ganhos:									
	Venildas e prestações de serviços	5 158,61			0,00				0,00	0,00
	Vendas de mercadorias	2 015 449,44			5 158,61				5 158,61	5 102,54
	Vendas de produtos	4 906 203,83			2 015 449,44				2 015 449,44	2 042 296,14
	Prestações de serviços	9 797 501,33			4 917 983,51				4 917 983,51	5 034 101,61
	Impostos e taxas				9 797 501,33				9 797 501,33	9 045 791,20
	Variação da produção				0,00				0,00	8,31%
	Trabalhos para a própria entidade/empresa								0,00	0,00
	Provétilos suplementares								75 824,11	71 292,44
	Transferências e subsídios obtidos/Subsídios à exploração								16 634 427,36	16 286 926,38
	Outros provétilos e ganhos operacionais								23 071,62	23 071,62
	Reveréndes								0,00	369,00
	Ganhos por aumentos de justo valor								0,00	0,00
	(B) Provétilos e ganhos operacionais	32 210 370,71	1 439 667,16	712 954,68	34 362 929,55	893 570,57	0,00		33 469 421,98	32 615 162,28
	35 189,19	46,13			35 255,32				35 235,32	2 230,44
	(D) Provétilos e ganhos correntes	32 245 559,90	1 439 713,29	712 954,68	34 388 227,87	893 570,57	0,00		33 504 657,30	32 617 392,72
	2 028 254,35	237,51			280 399,60	2 308 891,46	95 976,75	D	2 212 914,71	532 397,77
	(F) Provétilos totais	34 273 814,25	1 439 950,80	993 354,28	36 707 119,33	989 547,32	0,00		35 717 572,01	33 149 790,49
	Resumo:									7,75%
	Resultados Operacionais (B) - (A) =	-3 360 660,83	53 614,98	-260 458,85	-3 567 504,70				-3 869 776,61	-10,43%
	Resultados Financeiros (D-B) - (C-A) =	-216 798,50	-5 169,50	-4 101,74	-226 069,74				-32 749,18	-69,31%
	Resultados Correntes (D) - (C) =	-3 577 459,33	48 445,48	-264 560,59	-3 793 574,44				-3 499 049,81	-3 976 496,58
	Resultados Líquido do exercício (F) - (E) =	-3 737 333,69	46 842,41	12 163,94	-3 698 347,34				-3 499 799,46	-3 829 105,71
	Interesses Minoritários								+ 468,42	-1 029,68
	Resultado Líquido consolidado do exercício (F) - (G) =	-3 757 353,69	46 842,41	12 163,94	-3 698 347,34				-3 499 331,04	-8,59%

a) Diferença algébrica entre existências finais e iniciais de "produtos acabados e intermédios", "subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos" e "produtos c. trabalhos em curso", tornando ainda em consideração o momento registado em "regularização de existências".

Resumo:

Resultados Operacionais (B) - (A) =	-3 360 660,83	53 614,98	-260 458,85	-3 567 504,70				-3 869 776,61	-10,43%
Resultados Financeiros (D-B) - (C-A) =	-216 798,50	-5 169,50	-4 101,74	-226 069,74				-32 749,18	-69,31%
Resultados Correntes (D) - (C) =	-3 577 459,33	48 445,48	-264 560,59	-3 793 574,44				-3 499 049,81	-3 976 496,58
Resultados Líquido do exercício (F) - (E) =	-3 737 333,69	46 842,41	12 163,94	-3 698 347,34				-3 499 799,46	-3 829 105,71
Interesses Minoritários								+ 468,42	-1 029,68
Resultado Líquido consolidado do exercício (F) - (G) =	-3 757 353,69	46 842,41	12 163,94	-3 698 347,34				-3 499 331,04	-8,59%

MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - 2018

CORRECÇÕES CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação nas contas individuais do Município de Felgueiras do valor da Provisão para Investimentos Financeiros da EPF	41	68	193.320,56	193.320,56
B	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: ACLEM (100%) EPF (99%)	51 51	41 41	2.134.287,00 372.240,00	2.134.287,00 372.240,00
C	Eliminação de custos com o contrato de arrendamento (ACLEM)	76	62	34.950,00	34.950,00
D	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (pela ACLEM)	75 274 79	63 59 -	660.000,00 1.538.016,10 95.976,75	660.000,00 1.633.992,85 -
E	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos recebidos (pela EPF)	75 59	63 63	198.620,57 101.204,07	198.620,57 101.204,07
F	Reconhecimentos dos Interesses Minoritários: EPF (1%)	51 571 RL 26 IM 88 RLE Cons	26 IM 26 IM 56 RT 26 IM	3.760,00 37,15 2.450,85 468,42	3.760,00 37,15 2.450,85 468,42

Ano: **2018**

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(unidade: euro)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		5.517.928,32	Despesas orçamentais		38.848.212,37
Execução orçamental	4.638.465,03		Correntes	27.447.894,74	
Operações de tesouraria	879.463,29		Capital	11.400.317,63	
Receitas Orçamentais		40.424.271,20	Operações de tesouraria		2.007.576,81
Correntes	33.366.011,57		Saldo para a gerência seguinte		7.306.398,13
Capital	7.043.079,61		Execução orçamental	6.214.523,86	
Outras	15.180,02		Operações de tesouraria	1.091.874,27	
Operações de tesouraria		2.219.987,79	Total		48.162.187,31
Total		48.162.187,31			

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



A N E X O À S
D E M O N S T R A Ç Ó E S
F I N A N C E I R A S
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 8



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 2018

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Entidade Consolidante

Nome: Município de Felgueiras

Morada: Praça da República – 4610-116 - Felgueiras

NIF: 501 091 823

Perímetro de Consolidação

Nome: ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.

Morada: Praça da República, 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 974 530

Nome: EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. (99%)

Morada: Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 104 Apartado 88, 4610-165 Felgueiras

NIF: 507 153 316

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

O perímetro de consolidação do Município integra as duas entidades de natureza empresarial classificadas como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

- Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias.

Município: 684

Aclém: 5

EPF: 32

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação e sede;

Nome: EHF, S.A. – Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, S.A. (49%)

Morada: Praça da Republica – Apartado 156 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 153 316

Nome: PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, S.A. (10%)

Morada: Praça da Republica – Apartado 232 4610-116 Felgueiras

NIF: 507 811 623



Nome: Águas do Douro e Paiva, S.A. (1,15%)

Morada: Edifício Scala - Rua de Vilar, N.º235 - 5º 4050-626 Porto

NIF: 514 310 774

Nome: Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A. (0,84%)

Morada: Lugar da Carreira de Tiro – Bustelo 4564-909 Penafiel

NIF: 501 831 814

Nome: Águas do Norte, S.A. (0,46%)

Morada: Av. Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real

NIF: 513 606 084

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.

Estas empresas ficam excluídas do perímetro de consolidação, uma vez que não reúnem os requisitos que constam no art.º 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não aplicável.

b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não aplicável.

c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Exclusão da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM do perímetro de consolidação.

Em 21/02/2013 foi proposta ao órgão executivo a dissolução da EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EM, empresa local, nos termos do artigo 62.º do RJAEMPL. A mesma proposta apresentou ainda, um plano de internalização no que respeita às atividades referentes às áreas do ambiente, das águas e do saneamento, acompanhado da previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Posteriormente, em 28/02/2013, por deliberação da Assembleia Municipal a EMAFEL, E.M., foi dissolvida.

O plano de internalização foi deliberado e aprovado (efetiva internalização, nos serviços do Município, das atividades do Aterro de Sendim) em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 15/12/2016, com efeitos a 01/01/2017.

O processo de liquidação, cujo prazo terminou a 30/09/2016, culmina com a apresentação, por parte dos liquidatários, das contas finais e do relatório da liquidação. As contas finais e o relatório da liquidação, contêm a proposta discriminada de todo o património ativo e passivo da empresa que deve ser transmitido para o sócio único, assim como de todos os



(Handwritten signature)
direitos e deveres em que o Município deve suceder à EMAFEL, E.M. – em liquidação, incluindo todas as posições contratuais (subsistentes) que devem ser objeto de cessão.

As contas finais e relatório de liquidação da EMAFEL, E.M. – em Liquidação, foram submetidas à Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 17 de janeiro de 2019, tendo as mesmas, data de referência a 31/10/2018.

As contas finais e relatório de liquidação da EMAFEL, E.M., foram aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Felgueiras na reunião ordinária do dia 17 de abril de 2019 e sessão ordinária do 29 de abril de 2019, respetivamente.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Ver memória descritiva dos movimentos de consolidação em anexo.

b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL (os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tinha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excepcionalmente, não proceder às eliminações referidas), se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não houve necessidade de utilizar a faculdade aí prevista.

e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não ocorreram acontecimentos relevantes de divulgação.

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.



g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;
Não aplicável.

h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções do SATAPOCAL (a informação das várias entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação deve ser homogeneizada de acordo com regras no caso – homogeneização valorativa), bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não existiram casos excepcionais.

i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Todas as participações estão valorizadas ao custo de aquisição.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio/Longo Prazo				Eliminação de Créditos/Dívidas Recíprocas	(unidade: euro)
	MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
23 - POCAL/25 - SNC	5.890.825,55	0,00	0,00	5.890.825,55	0,00	5.890.825,55
268 - POCAL	43.402,75	0,00	0,00	43.402,75	0,00	43.402,75
Total	5.934.228,30	0,00	0,00	5.934.228,30	0,00	5.934.228,30

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros que se vençam nos quatro anos seguintes				(unidade: euro)
	MUNICÍPIO	EPF	ACLEM	5=2+3+4	
1	2	3	4	5=2+3+4	6
23 - POCAL/25 - SNC: Empréstimos bancários	3.370.809,40	69.000,00	103.470,82	3.543.280,22	
221 - POCAL/SNC: Fornecedores	247.340,65	67.549,44	1.801,25	316.691,34	
228 - POCAL/225 - SNC: Fornecedores Fat. Rec. e Conf.	2.195.320,41	0,00	0,00	2.195.320,41	
261 - POCAL/271 - SNC: Fornecedores de Imobilizado	141.996,11	0,00	0,00	141.996,11	
24 - POCAL/SNC: Estado e Outros Entes Públicos	292.440,62	46.223,58	6.738,72	345.402,92	
268 - POCAL/278 - SNC: Outros credores	1.122.268,87	149.499,48	233.121,26	1.504.889,61	
217 - POCAL: Clientes e utentes com cauções	944.861,70	0,00	0,00	944.861,70	
Total	8.315.037,76	332.272,50	345.132,05	8.992.442,31	



5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / ALEM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimento do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Relações Comerciais	0,00	34.950,00	0,00	34.950,00	0,00	0,00	34.950,00	0,00	34.950,00	0,00
Transferências	0,00	811.800,00	0,00	811.800,00	0,00	0,00	811.800,00	0,00	811.800,00	0,00
Total	0,00	846.750,00	0,00	846.750,00	0,00	0,00	846.750,00	0,00	846.750,00	0,00

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / EPF									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimento do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	299.824,64	0,00	299.824,64	0,00	0,00	299.824,64	0,00	299.824,64	0,00
Total	0,00	299.824,64	0,00	299.824,64	0,00	0,00	299.824,64	0,00	299.824,64	0,00

6. Informações relativas a compromissos:

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem.

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

**Garantias prestadas pela ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.**

BANCO	VALOR INICIAL	VALOR EM DÍVIDA	BENEFICIÁRIO
		31-12-2018	
CGD	3.523.136,00	103.470,82	Financiamento n.º 9015/006300/791
CGD	1.343.874,00	0,00	Financiamento n.º 9015/007226/991
Total	4.867.010,00	103.470,82	

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Imobilizado: Custo de aquisição ou custo de produção.

Amortizações: Método das quotas constantes tendo em conta a vida útil dos bens.

Investimentos Financeiros: Custo de aquisição.

Existências: Custo de aquisição.

Ajustamentos de dívidas a receber: Função do grau de expectativa de cobrança.

Provisões: Em função da estimativa de processos judiciais em curso.

b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

Não aplicável.

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;



	IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS			SALDO FINAL
			AUMENTOS	REGULARIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS/ABATES	
Bens de domínio público		311.151.332,34	22.147.261,48	0,00	-14.218.217,67	319.080.376,15
Terrenos e recursos naturais	468.118,50	1.198.758,25	0,00	0,00	1.666.876,75	
Outras construções e infra-estruturas	117.975.747,14	4.628.050,69	0,00	0,00	122.603.797,83	
Outros bens domínio público	0,00	122.806,97	0,00	0,00	122.806,97	
Imobilizações em curso	1.578.400,78	3.449.363,40	0,00	-1.741.435,78	3.286.328,40	
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	23.000,00	198.100,00	0,00	0,00	221.100,00	
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	4.327,14	0,00	0,00	0,00	4.327,14	
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	36.001.504,09	676.259,32	0,00	0,00	36.677.763,41	
Edifícios e outras construções	117.771.419,01	5.245.783,35	0,00	-283.282,37	122.733.919,99	
Equipamento básico	7.450.268,50	647.717,45	0,00	-482.900,11	7.615.085,84	
Equipamento de transporte	2.711.723,98	71.240,16	0,00	-1.825,64	2.781.138,50	
Ferramentas e utensílios	133.488,02	2.655,02	0,00	0,00	136.143,04	
Equipamento administrativo	3.381.771,12	17.140,47	0,00	-45.642,14	3.353.269,45	
Outras imobilizações corpóreas	194.870,97	506,26	0,00	-16.477,94	178.899,29	
Imobilizações em curso	21.058.196,03	5.859.114,81	0,00	-11.212.628,63	15.704.682,21	
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	
Investimentos financeiros						
Partes de Capital	1.183.014,00	0,00	0,00	0,00	1.183.014,00	
Obrigações e Títulos de Participação	1.215.274,56	0,00	0,00	-434.025,06	781.249,50	
Outros Ativos Financeiros	208,50	765,33	0,00	0,00	973,83	
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	140.955.175,71	10.386.852,72	-303.212,77	0,00	151.038.815,66	
De bens de domínio público						0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	94.778.360,66	5.836.441,74	0,00	0,00	100.614.802,40	
Outros bens domínio público	0,00	24.561,40	0,00	0,00	24.561,40	
De imobilizações incorpóreas						
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	1.082,00	720,90	0,00	0,00	1.802,90	
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	33.940.541,66	3.999.384,45	-137.442,37	0,00	37.802.483,74	
Equipamento básico	6.416.939,23	313.981,70	-41.151,80	0,00	6.689.769,13	
Equipamento de transporte	2.505.044,41	55.883,29	-1.825,64	0,00	2.559.102,06	
Ferramentas e utensílios	125.545,56	3.343,89	0,00	0,00	128.889,45	
Equipamento administrativo	3.034.269,99	141.609,74	-45.642,14	0,00	3.130.237,59	
Outras imobilizações corpóreas	153.392,20	2.908,11	-77.150,82	0,00	79.149,49	
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos financeiros						
Partes de Capital	0,00	8.017,50	0,00	0,00	8.017,50	
Obrigações e Títulos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMOBILIZADO TOTAL	170.196.156,63	11.760.408,76	303.212,77	-14.218.217,67	168.041.560,49	



c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não aplicável.

d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável.

e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não aplicável.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável.

h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;

Município – Vendas: 2.020.608,05 €; Prestação de Serviços: 4.906.203,83 €;

Alem - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 10.804,68 €;

EPF - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 975,00 €.

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL e decorrentes de amortizações e



de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetría tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável.

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Remunerações Órgãos Sociais / Eleitos Locais	Revisores Oficiais de Contas
Município	213.028,19
EPF	55.202,01
Aclém	0,00

(*) Valor com IVA incluído

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável.

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável.

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não existem contas do balanço que não sejam comparáveis.


q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

(unidade: euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		PROVEITOS E GANHOS		EXERCÍCIO	
	2018	2017			2018	2017
Juros Suportados	47.937,40	96.945,28	Juros Obtidos		0,00	0,00
Provisões para aplicações financeiras	8.017,50	0,00	Rendimentos de Participações de Capital		34.369,78	983,31
Outros custos e perdas financeiras	12.029,60	12.005,13	Outros proveitos e ganhos financeiros		865,54	1.247,13
Resultados Financeiros	-32.749,18	-106.719,97				
Total	35.235,32	2.230,44	Total		35.235,32	2.230,44

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

(unidade: euro)

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		PROVEITOS E GANHOS		EXERCÍCIO	
	2018	2017			2018	2017
Transferências capital concedidas	145.591,15	220.416,55	Ganhos em existências		0,00	2.242,78
Perdas em existências	55.931,09	8.705,74	Ganhos em imobilizações		60.742,88	500,00
Perdas em imobilizações	1.700.965,12	0,00	Benefícios Penal. Contratuais		83.143,72	166.268,24
Multas e penalidades	3.673,28	0,00	Correcções Relat. A Exercícios Anteriores		253.131,00	103.890,61
Correcções rel. exercícios anteriores	89.065,34	79.165,98	Outros Prov. Ganhos Extraordinários		158.822,24	259.602,94
Outros custos e perdas extraordinários	218.438,38	26.718,63	Reduções Amort. e Provisões		1.472.652,02	0,00
Resultados extraordinários	-185.172,50	197.497,67				
Total	2.028.491,86	532.504,57	Total		2.028.491,86	532.504,57

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

(unidade: euro)

ENTIDADE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
Município	Provisão para Riscos e Encargos	2.430.232,73	209.949,91	0,00	2.640.182,64
Aclém	Provisão para Riscos e Encargos	1.842,58	0,00	0,00	1.842,58
EPF	Provisão para Riscos e Encargos	0,00	2.365,62	0,00	2.365,62
		2.432.075,31	212.315,53	0,00	2.644.390,84

As Provisões são relativas a Processos Judiciais em curso.



- t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;**

Não aplicável.

- u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.**

Não aplicável.

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS



C E R T I F I C A Ç Ã O
L E G A L D A S
C O N T A S
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 8



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em **31/12/2018** (que evidencia um total de 189.752.124,11 euros e um total de fundos próprios de 130.384.688,11 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.499.331,04 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo R1 da secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** em **31/12/2018** e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reserva

R1 - Apesar da compatibilização de informação entre o Património e a Contabilidade estar já concluída desde o exercício de 2012, a compatibilização com a informação do departamento de obras, ambiente e manutenção ainda não está concluída, pelo que continua a não nos ser possível validar o saldo final das imobilizações em curso e consequentemente também as rúbricas de subsídios ao investimento, amortizações do exercício e acumuladas relacionadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.



L R M G
B V P
P

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova

S



*S. A. M.
B. C.
P.*

de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Trofa, 19 de junho de 2019

Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda
Representada por
Sebastião Campos Cruz, ROC

S.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS